



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

REQUERIMENTO N° . /2023.

Despacho

_____ Sala das Sessões em, ____/____/____. _____ PRESIDENTE

Considerando que, nos termos regimentais (art. 150), requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta;

REQUEIRO, nos termos do artigo 150 § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, que nos informe:

I - prazo de validade das Certidões de Tributos municipais gerais expedidas pelo Poder Público Municipal aos contribuintes;

II - se há concordância em relação á dilação ou aumento do prazo de validade das certidões negativas de débitos municipais em simetria ao que já é estabelecido pela União e o Estado de são Paulo e com a dilação, se haverá prejuízos ao município de Franca

Câmara Municipal de Franca, 17 de outubro de 2023.

Donizete da Farmácia

Vereador

Marcelo Tidy

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

